



Caçapava, 11 de novembro de 2019.

DE: Plenário
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 825/2019
Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 2/2019

Autoria:

MARCELLO PRADO

Ementa: “Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 2.479, de 10 de fevereiro de 1989, que instituiu o imposto sobre transmissão “inter vivos”, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais sobre eles, e dá outras providências.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: 1ª Discussão e Votação

Ação realizada: Pela aprovação

Descrição: Após adiamento por 3 (três) sessões solicitado pelo Requerimento nº 465, os pareceres das comissões foram favoráveis ao projeto. Em votação, foi aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária do dia 02/07/2019.

Próxima Fase: 2ª Discussão e Votação

Andrea de Mello Rosa
Agente Administrativo
47291796172